



PUBLICADO

Em 04/05/25

EDITAL 033/2025

"Convoca para ~~admissão~~ ^{admissão} ~~mediante~~ ^{mediante} ~~aviso~~ ^{aviso} candidatos aprovados em Concurso Público para a função de Servente de Limpeza, para contrato temporário."

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando nº110/2025, oriundo da Secretaria de Saúde, **CONVOCA**, para contrato temporário, os candidatos classificados em 55º (quiquagésimo quinto) lugar, 56º (quiquagésimo sexto) lugar e 57º (quiquagésimo sétimo) lugar, para a função de Servente de Limpeza, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que será aproveitado para preenchimento das vagas temporárias o Edital de Concurso Público nº 01/2024 de 12 de março de 2024, de acordo com o Edital nº 015/2024 de Classificação Final, obedecendo os seguinte critérios:

I. Os Candidatos classificados em 55º (quiquagésimo quinto) lugar, 56º (quiquagésimo sexto) lugar e 57º (quiquagésimo sétimo) lugar a função de Servente de Limpeza:

55º- Ane Caroline Casagrande dos Santos

56º- Gilmar Greter

57º- Elisete Justina Gonçalves da Silva

II. Os candidatos convocados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas, sito rua João Neves, nº 194, no seguinte horário: das 9:00hs às 11:30hs e das 14h00 às 16:30hs, munido dos seguintes documentos:

- a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
- b) Cópia e original do documento de identidade;
- c) Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
- d) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- e) Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- f) 01 (uma) fotos 3 x 4;
- g) Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
- h) Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
- j) Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em e serviços; e Alvará de Folha Corrida;
- k) Certidão de filhos menores e (CPF);
- l) Cópia e original carteira profissional de trabalho;
- m) Cópia e original comprovante de residência;
- n) Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

III. Os candidatos convocados deverão se apresentar no endereço constante do item II no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 26 DE MAIO DE 2025.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal